



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - *CAMPUS* DE VILHENA

RETIFICAÇÃO 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* DE VILHENA EDITAL N.º 001/DC/UNIR/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A Chefe do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *Campus* de Vilhena, usando de suas atribuições legais resolve RETIFICAR o EDITAL N.º 001/DC/UNIR/2016, de 27 DE OUTUBRO DE 2016, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “8.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos do Art. 16, e Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009, por ordem de classificação.”,

LEIA-SE: “8.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos do art. 16, e Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009, por ordem de classificação.”

Vilhena, 01 de dezembro de 2016.

Prof.ª Karina Rodrigues de Faria
Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários
Portaria n.º 459/GR, de 11 de maio de 2015
Campus de Vilhena/UNIR